



REGULAMENTOS 2018

Desafio Brasil Indoor

Art. 1º - O DESAFIO BRASIL CAIXA INDOOR tem a finalidade de difundir e desenvolver a prática desta modalidade do Atletismo no país e de servir para a seleção de atletas visando participação do Brasil nos Campeonatos Mundiais de Atletismo Indoor.

Art. 2º - A competição é dirigida e organizada pela CBAAt, em conjunto com a federação sede.

Art. 3º - Podem participar do Desafio, atletas convidados pela CBAAt, atendendo as condições do Artigo 4º.

Art. 4º - São condições para que o atleta participe do Desafio:

- a) ser brasileiro;
- b) estar devidamente registrado na CBAAt;
- c) estar dentro do limite de idade estabelecido para a categoria;
- d) não estar cumprindo penalidade imposta pela CBAAt ou por suas filiadas;
- f) figurar entre os 24 (primeiros) primeiros colocados nas provas de pista e entre os 16 (dezesseis) primeiros colocados nas provas de campo do Ranking Brasileiro de Atletismo de 2017, de Adultos, em provas correlatas as provas indoor.

§ Único - A critério da CBAAt, podem participar do Desafio, atletas estrangeiros por ela convidados, até o máximo de 2 (dois) por prova.

Art. 5º - A competição é realizada em conformidade com as Regras da IAAF e Normas da CBAAt.

Art. 6º - São realizadas no Desafio as seguintes provas para o feminino e masculino, desde que haja condições técnicas para realização das mesmas:

- Campo: Saltos em Altura
Salto com Vara
Salto em Distância
Arremesso do Peso (Outdoor)
- Pista: 60m rasos
60m com barreiras

§ Único - Caso não haja condições técnicas de se realizar uma prova em condições indoor, a mesma poderá ser realizada outdoor.

Art. 7º - A inscrição dos atletas participantes é realizada através de convite feito aos atletas que atenderem as condições constantes no Artigo 4º deste Regulamento, por meio das Federações Estaduais de Atletismo.

Art. 8º - O programa-horário da competição é elaborado pela CBAAt.

Art. 9º - Os atletas devem utilizar, obrigatoriamente, o uniforme oficial de suas respectivas entidades.



REGULAMENTOS 2018

Desafio Brasil Indoor

- Art. 10º** - A arbitragem da competição é realizada por árbitros devidamente registrados na CBAAt e em conformidade com o que dispõe as Normas específicas da mesma.
- Art. 11** - Não será realizado Congresso Técnico, quaisquer dúvidas sobre a mesma serão esclarecidas pelo Departamento Técnico da CBAAt.
- Art. 12** - Nas provas de Arremesso do Peso os/as atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo a sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.
- Art. 13** - As alturas em que a barra é colocada nas provas de saltos são definidas pela Direção da competição.
- Art. 14** - Não há classificação por equipes na competição.
- Art. 15** - Todas as despesas são de responsabilidade das entidades participantes (transporte, hospedagem e alimentação).
- Art. 16** - Os casos omissos são resolvidos pelo Diretor da competição ou pelo Departamento Técnico da CBAAt.